

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.912, DE 03 DE ABRIL DE 2025

HOMOLOGA ENUNCIADO COPROM Nº 14/2025, COLENDO COLEGIADO DE PROCURADORES DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra - Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o debate firmado pelo Colegiado de Procuradores que ensejou na expedição do Enunciado n.º 14/2025, que versa sobre a "Prescrição de Débitos Tributários", tudo em conformidade com o parecer técnico jurídico, constante do Processo Administrativo 3682/2025;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica homologado o ENUNCIADO COPROM Nº 14/2025 (anexo), do Colegiado de Procuradores do Município de Conceição da Barra/ES, nos termos do artigo 15 da Lei Complementar Municipal n.º 25/2011 e no artigo n.º 21 da Lei Municipal n.º 2.889/2020.

Artigo 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra - Estado do Espírito Santo, aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte cinco.

José Erivan Tavares de Moraes

Prefeito Municipal

Rômulo Assis Vasconcelos Gestor Especial de Governo Portaria n.º 018/2025

Prefeitura de Conceição da Barra - ES Gabinete do Prefeito

Publicado no Mural

Em 03 Matricula do Servidor: 10503

Phungua

Assinatura